



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1268

Ji-Paraná (RO), 14 de fevereiro de 2012

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 16972/GAB/PMJP/2012

Exonera Jennifer Nascimento de Jesus, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de controle e conferência, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n.º 069/SEMFAZ/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, **Jennifer Nascimento de Jesus**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de controle e conferência**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 16973/GAB/PMJP/2012

Renova a cessão da servidora municipal Telma Ribeiro Barbosa dos Reis, ao Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, através do Ofício n.º 13 GP,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Telma Ribeiro Barbosa dos Reis**, Professora 25h, matrícula n.º 222, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16974/GAB/PMJP/2012

Nomeia Hellen Keller, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de controle e conferência, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda,

através do Memorando n.º 069/SEMFAZ/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Hellen Keller**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de controle e conferência**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16975/GAB/PMJP/2012

Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro, "Segunda-Feira de Carnaval", e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os festejos relativos ao Carnaval/2012, a festa popular brasileira de maior tradição no País,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro de 2012, "Segunda-Feira de Carnaval", no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica ainda decretado Ponto Facultativo no dia 22 de fevereiro de 2012, "Quarta-Feira de Cinzas" até às 12h, transferindo-se o expediente para o horário das 12h às 18h.

Art. 3º Excetuam-se do presente decreto os órgãos municipais cujas atividades são consideradas essenciais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16976/GAB/PMJP/2012

Nomeia Comissão Especial para organizar e efetivar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, constante no Memorando n.º 053/SEMFAZ/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para **organizar e efetivar** Audiência Pública, referente ao **3º Quadrimestre de 2011**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Washington Roberto Nascimento
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte
Vivaldo Pinto Zeferino

Miguel Harafat Vitória Almeida
Talini Guimarães de Oliveira
Hellen Keller
Melissa Medino Poleski
Karen Keller

Art. 2º A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, deverá realizar-se dia **27/02/2012 às 9h** no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16977/GAB/PMJP/2012

Exonera **Maria de Lourdes Bernardi Crepaldi**, do cargo em comissão de **Gerente de Ensino Fundamental da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 039/12/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, **Maria de Lourdes Bernardi Crepaldi**, do cargo em comissão de **Gerente de Ensino Fundamental da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16978/GAB/PMJP/2012

Nomeia **Juliana Candida Deicke Benício**, para ocupar a **Função Gratificada de Gerente de Ensino Fundamental da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 039/12/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Juliana Candida Deicke Benício**, para ocupar a **Função Gratificada de Gerente de Ensino Fundamental da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social